DECRETO N. 2.903, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, para substituir representantes no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do processo administrativo n. 3812/2017, para que seja alterada a composição dos representantes da entidade não governamental, Grupo Vivência de Bertioga, no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)
II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:
(...)
e) representante de Associações Comunitárias:
1. Grupo Vivência de Bertioga:
1.1. José Augusto Coelho Filho – titular;
1.2. Oraildo Manoel Gonçalves – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2018. (PA n. 3812/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município